MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 193 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Constituição das Comissões Examinadoras Locais do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Edital 70/2023 - Área: Matemática e Direito - do IFMG no âmbito do *Campus* Gov. Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Examinadora Local do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante regido pelo edital 70/2023, área Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares, conforme designação abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Willerson Custódio da Silva	1640395	IFMG	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	1869391	IFMG	Membro
Alex Damiany Assis	1569135	UFJF	Membro

Art. 2º. CONSTITUIR a Comissão Examinadora Local do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante regido pelo edital 70/2023, área Direito, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares, conforme designação abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Luciano Souto Dias	3360270	IFMG	Presidente
Edmarcius Carvalho Novaes	externo	UNIVALE	Membro
Amarildo Lourenço Costa	externo	FADIVALE	Membro

Art. 3º. Os membros deverão dedicar no máximo 03 (três) horas semanais aos trabalhos das comissões examinadoras locais.

Art. 4º. As comissões são de caráter temporário e suas existências se extinguem após a homologação do

Resultado Final do Edital nº 70/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 22/12/2023, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1782285** e o código CRC **233CC11A**.

23212.001384/2023-92 1782285v1